

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Aquisição emergencial de alteplase 50 mg****1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Unai – MG
Unidade requisitante:	Farmácia Hospitalar
Unidade beneficiária:	Hospital Municipal de Unai
Responsável pela demanda:	Isabella karollyne de oliveira
Data da formalização:	15/10/2026

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição emergencial de medicamento alteplase 50 mg, pó liofilizado para solução injetável, em frasco-ampola, acompanhado de diluente e cânula de transferência, conforme a apresentação e os componentes previstos no registro sanitário do produto, destinado à recomposição do estoque do Hospital Municipal de Unai – MG.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de recompor, em caráter emergencial, o estoque de alteplase do Hospital Municipal de Unai, a fim de prevenir o desabastecimento e assegurar a disponibilidade do medicamento para o atendimento dos pacientes que dele necessitem, conforme indicação clínica e protocolos assistenciais aplicáveis.

A alteplase é um medicamento trombolítico de uso hospitalar cuja disponibilidade pode ser necessária em situações clínicas que exigem atendimento oportuno. A insuficiência ou indisponibilidade do medicamento pode comprometer a capacidade de resposta assistencial da unidade, razão pela qual se faz necessária a adoção de providências para garantir o abastecimento em prazo compatível com a necessidade do serviço.

A unidade requisitante deverá complementar esta justificativa com informações atuais e verificáveis sobre o quantitativo disponível em estoque, o consumo médio, a previsão de esgotamento e eventuais pedidos ou atas vigentes sem saldo ou sem possibilidade de entrega tempestiva. Esses elementos deverão integrar a instrução do processo para demonstrar concretamente a urgência da aquisição.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Quantidade pretendida: 21 frasco/ampolas

A quantidade deverá ser definida pela área técnica responsável, considerando o estoque físico disponível, o consumo histórico e projetado, a demanda assistencial e o período



UNAI
P R E F E I T U R A

Saúde

estritamente necessário para afastar o risco de desabastecimento. A memória de cálculo deverá ser juntada ao processo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alteplase 50 mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola, acompanhado de diluente e cânula de transferência conforme registro do produto.	21 UN	R\$ 2.865,98	R\$ 60.185,58

5. REQUISITOS ESSENCIAIS DO OBJETO

O medicamento deverá estar regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, ser fornecido em embalagem íntegra e lacrada, com identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, e atender às exigências sanitárias aplicáveis.

A entrega deverá incluir os componentes que acompanham a apresentação registrada do produto, inclusive diluente e cânula de transferência, quando previstos. O fornecedor deverá observar as condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação do medicamento, bem como apresentar a documentação sanitária e fiscal exigível.

A validade mínima na entrega deverá ser definida no Termo de Referência conforme a necessidade da Administração e as condições efetivamente disponíveis no mercado, de modo a permitir o uso seguro do medicamento e evitar perdas por vencimento.

6. ALINHAMENTO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca assegurar a continuidade e a segurança da assistência prestada pelo Hospital Municipal de Unai, reduzir o risco de indisponibilidade de medicamento necessário ao atendimento hospitalar e permitir a recomposição do estoque em prazo compatível com a demanda identificada.

7. INDICAÇÃO PRELIMINAR DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência relatada, solicita-se que a área de contratação avalie a viabilidade de contratação direta por dispensa de licitação em razão de emergência, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a situação emergencial seja devidamente caracterizada e comprovada nos autos, a contratação se limite ao necessário para o atendimento da situação e sejam atendidos os demais requisitos legais.

A formalização deste DFD, isoladamente, não comprova a hipótese legal de emergência nem substitui a instrução exigida para a contratação direta. A caracterização deverá ser



UNAÍ
P R E F E I T U R A

Saúde

apoiada em documentos técnicos e administrativos que demonstrem o risco concreto, a urgência da entrega e a adequação do quantitativo pretendido.

8. PRIORIDADE DA DEMANDA

Prioridade: ALTA / EMERGENCIAL, sujeita à confirmação pela unidade requisitante mediante apresentação dos dados de estoque, consumo e previsão de esgotamento.

Responsável pela contratação

gov.br

Documento assinado digitalmente

ISABELLA KAROLLYNE DE OLIVEIRA

Data: 15/10/2026 16:37:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabella karollyne de oliveira
Coordenadora Farmácia Hospitalar

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unaí – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br